



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA ANTONIO  
ESMAEL ALVES DE MIRA.**

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3452/2018  
Data: 17/10/2018 Horário: 09:32  
Legislativo - REQ 602/2018

Tem este o objetivo de solicitar gentilmente de Vossa Excelência, que realize a leitura do ofício em anexo enviado pela APAE DE IBITINGA na Sessão Legislativa Ordinária de hoje, o qual se refere à Campanha Setembro Verde.

Tal solicitação se dá pelo fato de que recentemente foi criada a Lei nº 4.595/18 – que INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O MÊS SETEMBRO VERDE DEDICADO ÀS AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, de minha autoria, o qual busca apoiar a luta das entidades em relação aos direitos de inclusão da pessoa com deficiência, e assim dar conhecimento aos nobres pares desta Colenda Casa de Leis.

Respeitosamente,

  
Alliny Sartori  
Vereadora - SD





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510  
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14940-000 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, Inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134



SETEMBRO  
VERDE

MÊS OFICIAL DA INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



APAE  
Ibitinga - SP



MÊS OFICIAL DA INCLUSÃO SOCIAL  
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Campanha **Setembro Verde** foi instituída pela Federação das APAEs do Estado de São Paulo em parceria com a APAE de Valinhos – SP, no ano de 2.015 e tem como objetivo tornar o mês de Setembro referência na luta pelos direitos e inclusão social da pessoa com deficiência.

A APAE de Ibitinga realizou desde 2.015 as ações de inclusão social da pessoa com deficiência e no dia 18/01/2018 foi instituído em nosso município através da Lei nº 4.595 o “Setembro Verde” projeto de autoria da vereadora Alliny Fernanda Sartori Paladino Rogério.

Ibitinga, 14 de Setembro de 2018

Maria Luiza Rosolim Salerno

Diretora da Escola